



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 17/02/2021 a 17/03/2021

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 13/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 1759/2020 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adição:

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2071 - Manut. Ampliaç .Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras

DESP -439 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 - Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso livre.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 17 de fevereiro de 2021.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

